

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

2ª etapa

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

Belo Horizonte

Julho de 2008

SUMÁRIO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.....	11
ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DA HEMOMINAS	14
ANEXO III – QUADRO DE METAS E PRODUTOS POR EQUIPE.....	15
III. 1 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: PGF	15
III. 2 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: GABINETE	26
III. 3 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: ASSESSORIA JURÍDICA	28
III.4 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: AUDITORIA SECCIONAL.....	30
III. 5 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	32
III. 6 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: ATE	35
<i>QUADRO DE PRODUTOS DA ATE.....</i>	<i>39</i>
III. 7 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: TEC	40
<i>QUADRO DE PRODUTOS DA TEC.....</i>	<i>43</i>
III. 8 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: UNIDADES	44
<i>III. 8.1 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: DETALHAMENTO POR UNIDADES.....</i>	<i>46</i>
ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO E AVALIAÇÃO DO ACORDO	49

2ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA e HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS, E OS DIRIGENTES DAS EQUIPES DE TRABALHO QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESTA FUNDAÇÃO.

A **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrita no CNPJ nº. 18.715.516/0001-88, com sede à Rua Sapucaí, 429 - 10º Andar, Floresta, Belo Horizonte, MG, representada por seu Secretário, Sr. **Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva**, Carteira de Identidade n.ºM 1.416.687 e CPF n.º 81.943.506-97; e a **Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS**, inscrita no CNPJ nº. 26.388.330/0001-90, com sede à Rua Grão Pará, 882, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, representada por sua Presidente, **Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti**, Carteira de Identidade n.º M 370.703 SSP MG e CPF n.º 317.791.156-87, doravante denominadas **ACORDANTES** e os dirigentes das equipes de trabalho identificados no Anexo I, doravante denominados **ACORDADOS**, tendo por interveniente a **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, inscrita no CNPJ nº 05461.142/0001-70, com sede na Rua Tomás Gonzaga, 686, bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, representada por sua Secretária Sra. **Renata Maria Paes de Vilhena**, Carteira de Identidade MG-1.524.110 e CPF n.º. 636.462.696-34, ajustam entre si o presente **ACORDO DE RESULTADOS** acessório, também denominado **2ª ETAPA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO ACORDO DE RESULTADOS – 1ª ETAPA

O presente Acordo de Resultados é parte integrante, subsidiária, acessória ao Acordo de Resultados firmado entre o Governador do Estado de Minas Gerais e os órgãos e entidades que compõe o sistema de saúde – também denominado 1ª etapa, celebrado em 19 de abril de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Acordo tem por objeto a pactuação de resultados e o cumprimento de metas específicas para cada equipe de trabalho acordada, visando à viabilização da estratégia governamental do sistema de saúde, pactuada na 1ª etapa e expressa no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar indicadores e metas de desempenho por equipe acordada, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, estabelecer as condições para sua execução e os critérios para fiscalização, acompanhamento e avaliação do desempenho das equipes, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) ACORDADOS

Obrigam-se os Acordados a:

- I. alcançar os resultados pactuados;
- II. executar as ações de apoio solicitadas por outras equipes internas, com o objetivo de viabilizar todo o conjunto da política expressa no mapa estratégico do órgão, constante no Anexo II;
- III. alimentar quaisquer sistemas ou base de dados informatizadas que, por indicação do(s) Acordante(s) ou da SEPLAG, seja necessário para o acompanhamento dos resultados pactuados;
- IV. garantir a precisão e a veracidade das informações apresentadas, especialmente nos relatórios de execução;
- V. prestar as informações adicionais solicitadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e disponibilizar documentos que comprovem as mesmas;
- VI. garantir a imediata interrupção do uso da(s) autonomia(s) concedida(s) quando do término da vigência ou rescisão do Acordo de Resultados.
- VII. elaborar e encaminhar, dentro dos prazos definidos, os relatórios de execução do objeto pactuado, conforme o estabelecido no Anexo IV – Sistemática de Acompanhamento e Avaliação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ACORDANTES

Obrigam-se os Acordantes a:

- I. zelar pela pertinência, desafio e realismo das metas e produtos pactuados;
- II. supervisionar e monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- III. garantir a presença e participação de seus representantes nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado de Saúde, na condição de acordante, a obriga-se ainda a:

- I. coordenar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- II. providenciar a publicação do extrato do Acordo de Resultados e seus aditamentos no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE

É interveniente neste Acordo de Resultados - 2ª etapa, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Parágrafo único - Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

- I. garantir a utilização das autonomias gerenciais pactuadas, quando houver;
- II. aprovar a conformidade e adequação técnicas das eventuais alterações no Acordo de Resultados;
- III. garantir a presença e participação de seu representante na Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

CLÁUSULA SEXTA – DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

Os resultados pactuados neste instrumento são os dispostos no Quadro de Indicadores e Metas e no Quadro de Produtos, descritos no Anexo III, correspondendo ao conjunto de compromissos a serem executados por cada equipe.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AMPLIAÇÃO DAS AUTONOMIAS GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ACORDADO

Com o objetivo de alcançar ou superar as metas fixadas, será concedido à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS o conjunto de medidas ampliativas da autonomia gerencial, orçamentária e financeira que forem inseridas, posteriormente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DE PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE

O Prêmio por Produtividade será pago aos servidores que atenderem às regras e condições estabelecidas neste Instrumento, inseridas, posteriormente, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento do Acordo de Resultados são os estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O desempenho dos Acordados será avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída nos termos da legislação vigente.

§1º A Comissão a que se refere o *caput* será constituída por:

- I. um representante do Acordante, a ser designado pela Secretaria de Estado de Saúde;
- II. um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ser designado por esta;
- III. um representante dos Acordados, a ser escolhido pelos dirigentes das equipes de trabalho, em processo a ser coordenado pelo Chefe de Gabinete;
- IV. um representante dos servidores dos Acordados, a ser escolhido pelos servidores componentes das equipes de trabalho.
- V. um representante do interveniente, a ser designado por este.

§2º A substituição de qualquer integrante deve ser justificada à Comissão de Acompanhamento e Avaliação no ato da reunião e registrada no relatório de avaliação.

§3º O representante dos servidores deverá ser eleito até 60 dias da assinatura deste instrumento, em processo a ser organizado pela Gerência de Recursos Humanos da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS. Não

se realizando tal procedimento no prazo, cabe ao Chefe de Gabinete do acordante a designação do representante do servidor, dentre aqueles componentes das equipes de trabalho.

§4º O acompanhamento e a avaliação do Acordo de Resultados serão feitos por meio dos relatórios de execução e das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação conforme disposto na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação - Anexo IV.

§5º Além das reuniões e relatórios previstos no Anexo IV, qualquer das partes signatárias poderá convocar reuniões extraordinárias, sempre que estas se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REVISÃO

O presente Acordo de Resultados vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, e poderá ser revisto ou renovado havendo interesse de ambas as partes, depois de obtido parecer favorável da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e desde que observado o período de vigência do Acordo de Resultados – 1ª etapa - do Sistema de Saúde a que pertencem os acordados.

Parágrafo único - A revisão do Acordo de Resultados será formalizada por meio de Termo Aditivo, celebrado pelos signatários, após aprovação da SEPLAG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O Acordo de Resultados 2ª etapa poderá ser rescindido por consenso entre as partes ou por ato unilateral e escrito de qualquer um dos Acordantes ou de representante do Governador do Estado em caso de descumprimento grave e injustificado.

§1º O descumprimento contratual de que trata o *caput* será reportado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, por meio dos seus relatórios de acompanhamento e avaliação e atestado por qualquer dos do(s) Acordante(s).

§2º Ao término da vigência deste Acordo, ou sendo o mesmo rescindido, ficarão automaticamente encerradas a(s) autonomia(s) e flexibilidades que tiverem sido concedidas ao Acordado através deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato deste Acordo de Resultados e seus respectivos aditamentos serão publicados no órgão de imprensa oficial do Estado, pela Secretaria de Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

§1º O presente Acordo de Resultados, seus aditivos, relatórios gerenciais de execução e de avaliação serão disponibilizados no sítio eletrônico da SEPLAG, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, sem prejuízo da disponibilização dos mesmos nos sítios eletrônicos dos acordantes e, se houver dos acordados.

§2º O(s) Acordante(s) e os acordados providenciarão a ampla divulgação interna deste Acordo de Resultados e de seus relatórios gerenciais de execução de avaliação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2008.

MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde
ACORDANTE

ANNA BÁRBARA DE FREITAS CARNEIRO PROIETTI

Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
ACORDANTE

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
INTERVENIENTE

MARCELUS FERNANDES LIMA

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF
ACORDADO DA EQUIPE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

MARIA ISABEL PEREIRA DE CASTILHO RAFAEL

Chefe de Gabinete da Fundação Hemominas
ACORDADO DA EQUIPE GABINETE

MAGDA VALÉRIA BONFIM

Procuradora Chefe - PRO
ACORDADO DA EQUIPE PROCURADORIA

ALESSANDRA PIRES FICHE DE OLIVEIRA

Auditora Seccional - AUD
ACORDADO DA EQUIPE AUDITORIA

REGINA CÉLIA VASCONCELOS SILVA
Assessora de Comunicação Social – ACS
ACORDADO DA EQUIPE COMUNICAÇÃO

KELLY NOGUEIRA GUERRA
Diretora de Atuação Estratégica
ACORDADO DA EQUIPE DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

JÚNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI
Diretora da TEC
ACORDADO DA EQUIPE TÉCNICO CIENTÍFICA

CARLOS GUILHERME QUINTINO VIEIRA
Coordenador do HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE
ACORDADO DA EQUIPE HBH

MYRIENE BRASILEIRO VILAR RODRIGUES
Coordenador do HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES
ACORDADO DA EQUIPE GOV

MARCELO GUIMARÃES PEREIRA
Coordenador do HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS
ACORDADO DA EQUIPE MOC

JOSIANE MARIA POLLINI
Coordenador do HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE
ACORDADO DA EQUIPE PAL

PAULO ROBERTO JULIANO MARTINS
Coordenador do HEMOCENTRO DE UBERABA
ACORDADO DA EQUIPE URA

PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE PAIVA
Coordenador do HEMOCENTRO DE UBERLÂNDIA
ACORDADO DA EQUIPE UDI

ANDRÉA MAGALHÃES NICOLATO

Coordenador do HEMOCENTRO DE JUIZ DE FORA
ACORDADO DA EQUIPE JFO

ANTÔNIO EDVALDO SILVA

Coordenador do NÚCLEO REGIONAL DE DIAMANTINA
ACORDADO DA EQUIPE DIA

VALÉRIA SUTANA LADEIRA

Coordenador do NÚCLEO REGIONAL DE DIVINOPÓLIS
ACORDADO DA EQUIPE DIV

MÁRIO CAETANO DA SILVA

Coordenador do NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA
ACORDADO DA EQUIPE ITU

JADILSON WAGNER SILVA DO CARMO

Coordenador do NÚCLEO REGIONAL DE MANHUAÇU
ACORDADO DA EQUIPE MÇU

FLÁVIO RIBEIRO CAMPOS

Coordenador do NÚCLEO REGIONAL DE PASSOS
ACORDADO DA EQUIPE PAS

FÁBIO BALTAZAR DO NASCIMENTO

Coordenador do NÚCLEO REGIONAL DE PATOS DE MINAS
ACORDADO DA EQUIPE PMI

FERNANDO JOSÉ UBALDO COUTINHO

Coordenador do NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA
ACORDADO DA EQUIPE PNO

HAMILTON CAMPANATI RIBEIRO

Coordenador do NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REY
ACORDADO DA EQUIPE SJR

GUSTAVO ADOLPHO VILLEFORT SILVA

Coordenador do NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS
ACORDADO DA EQUIPE SLA

MARCELO FRÓES ASSUNÇÃO

Coordenador do POSTO DE COLETA DE BETIM
ACORDADO DA EQUIPE BET

ABNERVAL NOGUEIRA DA COSTA

Coordenador da UNIDADE DE COLETA DE ALÉM PARAÍBA
ACORDADO DA EQUIPE ALP

PAULO SÉRGIO DE FREITAS CAMILO

Coordenador da UNIDADE DE COLETA JÚLIA KUBITSCHECK
ACORDADO DA EQUIPE HJK

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES ACORDADAS E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

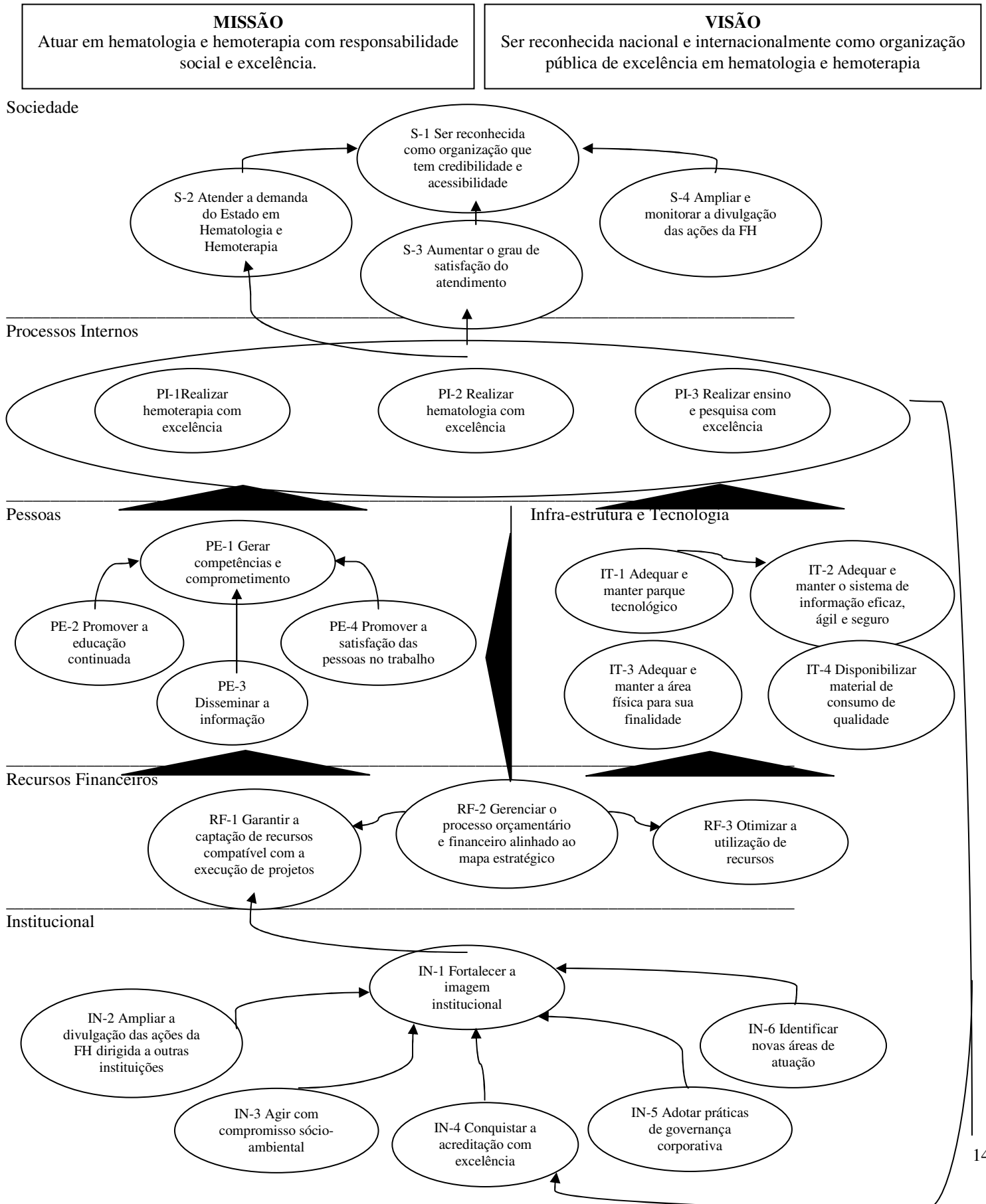
NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E QUALIFICAÇÃO DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
GABINETE	GABINETE	Maria Isabel Pereira de C. Rafael Masp:10929933
PROCURADORIA	PROCURADORIA	Magda Valéria Bonfim Masp: 02728871
AUDITORIA SECCIONAL	AUDITORIA SECCIONAL	Alessandra Pires Fiche de Oliveira Masp: 10506491
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Regina Célia Vasconcelos Silva Masp: 05579545
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> - Gerência de Planejamento e Modernização Institucional - Gerência de Contabilidade e Finanças - Gerência de Logística - Gerência de Suporte Administrativo Operacional - Gerência de Recursos Humanos 	Marcelus Fernandes Lima Masp: 11074424

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E QUALIFICAÇÃO DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA	<ul style="list-style-type: none"> - Gerência de Hematologia e Hemoterapia - Gerência de Enfermagem - Gerência de Laboratório - Gerência de Captação e Cadastro - Gerência de Supervisão e Acompanhamento - Gerência de Desenvolvimento Técnico Científico - Gerência de Controle de Qualidade 	Júnia Guimarães Mourão Cioffi Masp: 10501575
DIRETORIA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA	<ul style="list-style-type: none"> - Gerência de Desenvolvimento Institucional - Gerência de Informações Gerenciais - Gerência de Tecnologia da Informação 	Kelly Nogueira Guerra Masp: 349001-8
HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE Agência Transfusional João XXIII Agência Transfusional Venda Nova	Carlos Guilherme Quintino Vieira Masp: 03719010
HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	Myriene Brasileiro Vilar Rodrigues Masp: 10498046
HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS	HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS	Marcelo Guimarães Pereira Masp: 10495976
HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE	HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE	Josiane Maria Pollini Masp: 03678513
HEMOCENTRO DE UBERABA	HEMOCENTRO DE UBERABA Agência Transfusional de Frutal	Paulo Roberto Juliano Martins Masp: 10501419
HEMOCENTRO DE UBERLÂNDIA	HEMOCENTRO DE UBERLÂNDIA	Paulo Henrique Ribeiro de Paiva Masp: 10841856
HEMOCENTRO DE JUIZ DE FORA	HEMOCENTRO DE JUIZ DE FORA	Andréa Magalhães Nicolato Masp: 10506814
NÚCLEO REGIONAL DE DIAMANTINA	NÚCLEO REGIONAL DE DIAMANTINA	Antônio Edvaldo Silva Masp: 03735404
NÚCLEO REGIONAL DE DIVINOPÓLIS	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINOPÓLIS	Valéria Sutana Ladeira Masp: 10504496

NOME DA EQUIPE ACORDADA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM ESTA EQUIPE	NOME E QUALIFICAÇÃO DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA EQUIPE
NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	Mário Caetano da Silva Masp: 10496925
NÚCLEO REGIONAL DE MANHUAÇU	NÚCLEO REGIONAL DE MANHUAÇU	Jadilson Wagner Silva do Carmo Masp: 1104130-8
NÚCLEO REGIONAL DE PASSOS	NÚCLEO REGIONAL DE PASSOS	Flávio Ribeiro Campos Masp: 10502722
NÚCLEO REGIONAL DE PATOS DE MINAS	NÚCLEO REGIONAL DE PATOS DE MINAS	Fábio Baltazar do Nascimento Masp: 11232923
NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA	NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA	Fernando José Ubaldo Coutinho Masp: 03876935
NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REY	NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REY	Hamilton Campanati Ribeiro Masp: 02884690
NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	Gustavo Adolpho Villefort Silva Masp: 10501294
POSTO DE COLETA DE BETIM	POSTO DE COLETA DE BETIM	Marcelo Fróes Assunção Masp: 10502789
UNIDADE DE COLETA DE ALÉM PARAÍBA	UNIDADE DE COLETA DE ALÉM PARAÍBA	Abnerval Nogueira da Costa Masp: 10499945
UNIDADE DE COLETA JÚLIA KUBITSCHEK	UNIDADE DE COLETA JÚLIA KUBITSCHEK	Paulo Sérgio de Freitas Camilo Masp: 10877140

Obs.: As unidades administrativas das diretorias estão descritas conforme Decreto 44.466 de 16 de fevereiro de 2007.

ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DA HEMOMINAS



ANEXO III – QUADRO DE METAS E PRODUTOS POR EQUIPE

III. 1 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: PGF

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
1	Gerenciar o processo orçamentário e financeiro alinhado ao mapa estratégico	RF-2-1	Índice de contratos (de atividade meio) renovados no prazo	%	75	2007	2	100	100	100	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
2	Gerenciar o processo orçamentário e financeiro alinhado ao mapa estratégico	RF-2-2	Índice de pagamento no prazo	%	80	2007	3	100	100	100	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
3	Gerenciar o processo orçamentário e financeiro alinhado ao mapa estratégico	RF-2-3	Número de dias de inscrição no CAUC	dias	5	2007	2	3	3	3	Agenda Setorial e Mapa Estratégico

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
4	Gerar competências e comprometimento	PE-1-1	% de redução das inconsistências e de dados não alimentados no SISAP	%	_____	Sem informações da SEPLAG. Relatório solicitado em maio/2008 e ainda não disponibilizado até esta data (16.06.08).	2	90	95	95	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
5	Para composição da agenda setorial	AS-1	Índice de distorção do material permanente	%	0,11	2007	3	5	-	5	Agenda Setorial
6	Disponibilizar material de consumo de qualidade	IT-4-1	Índice de distorção do material de consumo	%	0,11	2007	3	5	-	5	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
7	Otimizar a utilização de recursos	RF-3-1	Índice de cotação eletrônica - ICEL-q	%	54	2007	3	59	64	70	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
8	Otimizar a utilização de recursos	RF-3-2	Índice de cotação eletrônica - ICEL-v	%	49	2007	3	58	63	70	Agenda Setorial e Mapa Estratégico

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
9	Otimizar a utilização de recursos	RF-3-3	Índice de pregão eletrônico - IPEL-q	%	53	2007	3	70	70	70	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
10	Otimizar a utilização de recursos	RF-3-4	Índice de pregão eletrônico - IPEL-v	%	44	2007	3	70	70	70	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
11	Otimizar a utilização de recursos	RF-3-5	Renovação de contratos de unidades atendidas em média tensão respeitando o prazo máximo de dois anos.	%	–	–	3	60	90	90	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
12	Agir com compromisso sócio-ambiental	IN-3-1	Taxa de aquisição de papel A4 reciclado	%	53	2007	3	25	25	25	Agenda Setorial e Mapa Estratégico

INDICADOR RF-2-1: Índice de contratos (de atividade meio) renovados no prazo.

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar o gerenciamento da execução física e financeira de contratos, visando à redução do número de contratos que são renovados fora do prazo.

Ao final do primeiro período avaliatório a DPGF deve produzir relatório contendo: rol dos contratos de atividade meio que findaram no período encerrado, data de sua renovação, memória de cálculo da apuração do indicador e lista dos contratos que se encerrarão no semestre seguinte com as respectivas datas.

O relatório deverá ser enviado, por e-mail, aos membros da comissão ,dentro do prazo de envio do Relatório de Execução Acordo de Resultados. O não envio do relatório implicará na automática avaliação negativa do indicador.

Fórmula: [(Número de contratos (de atividade meio) renovados no prazo no período / Número de contratos a serem renovados no período)] X100

Fonte: Controle interno da SPGF (tabulação constante dos dados).

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho:

Resultado / meta, em que:

% de execução em relação à meta	Nota
100 %	10
90,00% até 99,99%	9
80,00% até 89,99%	7
< 80%	0

Meta para pactuação: 100% (sem exceção)

INDICADOR RF-2-2: Índice de pagamentos no prazo.

Descrição: o indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são:

- Telefonia fixa e móvel
- Transmissão de dados
- Água e esgoto
- Correios (correspondência e malotes)
- Energia Elétrica

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100

Fonte: Controle interno da Unidade de Planejamento, Gestão e Finanças (tabulação constante dos dados). A referida unidade deve produzir um controle interno em que seja contabilizado o total de faturas de serviços de utilidade pública especificados que foram pagos e o total de faturas cujo pagamento foi realizado com algum atraso. Um relatório semestral oficial deve ser produzido com esta informação para fins da avaliação do resultado.

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Meta: 100%

Cálculo de desempenho:

Resultado / meta, em que:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10
90,00% até 99,99%	9
80,00% até 89,99%	7
< 80%	0

INDICADOR RF-2-3: Número de dias de inscrição no CAUC

Descrição: o indicador tem por objetivo mensurar a manutenção em dia da regularidade fiscal perante o governo federal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a não comprometer a captação de recursos por parte do Governo de Minas Gerais.

Fórmula: \sum (dia de saída no CAUC – dia de entrada)

Fonte: Ministério da Fazenda. Os resultados obtidos se referem aos dias úteis em que o órgão apresentou-se inadimplente junto ao governo federal e teve seu CNPJ inscrito no Cadastro Único site da Secretaria do Tesouro Nacional, disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/regularidadeSiafi/index_regularidade.asp

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: dias

Polaridade: menor melhor

Cálculo de desempenho:

Para a aferição do resultado será realizado um monitoramento, com informações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, no qual o órgão será avaliado de acordo com o Quadro I.

Quadro I – Nota no AR proporcional ao número de dias úteis inscritos no CAUC por ano

Resultado Observado	Nota atribuída
Até 3 dias	10
4 a 6 dias	9
7 a 9 dias	8
10 a 12 dias	7
13 a 15 dias	6
16 dias ou mais	0

INDICADOR PE-1-1: % de redução das inconsistências e de dados não alimentados no SISAP

Descrição: Os relatórios identificando inconsistências e necessidade de complementação de dados serão emitidos pela SCAP e encaminhados aos órgãos e entidades. Serão considerados os relatórios identificando inconsistências e complementação de dados que não dependem de definição legal. Os relatórios gerados no último mês do período avaliatórios serão considerados na avaliação do período avaliatório seguinte, para que haja tempo hábil para atendimento ao que estiver definido nos Relatórios.

Fórmula: (número de inconsistências e complementações de dados realizados / número desses eventos identificados nos relatórios emitidos pela SCAP)*100

Fonte: SISAP

Periodicidade: semestral

FONTE: SISAP

CALCULO DE DESEMPENHO: Resultado / Meta

Unidade de medida: %

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho: resultado / meta

META: 90%; 95%; 95%

INDICADOR AS-1: Índice de distorção do material permanente

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a utilização plena do módulo de material permanente.

Método de Avaliação: Percentual de desvio entre o saldo físico levantado pela comissão de inventário do Órgão durante o encerramento de exercício financeiro e o saldo no SIAD na data de 30/11.

Fórmula: $[(\text{quantidade inventariada} - \text{quantidade no sistema}) / \text{quantidade no sistema}] \times 100$.

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: anual

Unidade de Medida: %

Polaridade: menor melhor

Cálculo de desempenho: $\{1 - [(\text{Resultado} - \text{Valor meta}) / \text{Valor meta}]\} \times 10$

META PARA PACTUAÇÃO: 5% de distorção máxima.

INDICADOR IT-4-1: Índice de distorção do material de consumo

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a utilização plena do módulo de material de consumo.

Método de Avaliação: Percentual de desvio entre o valor do saldo físico levantado pela comissão de inventário do Órgão durante o encerramento de exercício financeiro e o valor do saldo no SIAD na data de 30/11.

Fórmula: $[(\text{quantidade inventariada} - \text{quantidade no sistema}) / \text{quantidade no sistema}] \times 100$.

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: anual

Unidade de Medida: %

Polaridade: menor melhor

Cálculo de desempenho: $\{1 - [(\text{Resultado} - \text{Valor meta}) / \text{Valor meta}]\} \times 10$

META: 5% de distorção máxima.

INDICADOR RF-3-1: Índice de cotação eletrônica - ICEL-q

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio da forma eletrônica de aquisição - Cotação Eletrônica de Preços. Este indicador tem foco na quantidade de processos de compra. A apuração do indicador no 2º semestre utilizará de dados referentes a todo o exercício.

Obs.: A Fundação Hemominas propõe metas graduadas considerando que necessita realizar um trabalho de conscientização junto às unidades regionais para esta fase de transição de compra direta para COTEP.

FÓRMULA: $[\sum (\text{Quantidade de processos de compra direta por cotação eletrônica para aquisição de bens e/ou serviços}) / (\text{Total de processos de compra direta, passíveis de serem efetuados por cotação eletrônica, realizadas no período avaliatório em questão})] \times 100$

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho: Regra Geral

META: 59; 64; 70

INDICADOR RF-3-2: Índice de cotação eletrônica - ICEL-v

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio da forma eletrônica de aquisição - Cotação Eletrônica de Preços. Este indicador tem foco nos valores das compras. A apuração do indicador no 2º semestre utilizará de dados referentes a todo o exercício.

Obs.: A Fundação Hemominas propõe metas graduadas considerando que necessita realizar um trabalho de conscientização junto às unidades regionais para esta fase de transição de compra direta para COTEP.

FÓRMULA: $[\sum (\text{Valores homologados nos processos de compra direta por cotação eletrônica para aquisição de bens e/ou serviços}) / (\text{Valor total dos processos de compra})]$

direta, passíveis de serem efetuados por cotação eletrônica, realizadas no período avaliatório em questão)] X 100

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho: Regra Geral

META: 58;63;70

INDICADOR RF-3-3: Índice de pregão eletrônico - IPEL-q

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio da forma eletrônica de aquisição - Pregão Eletrônico. Este indicador tem foco na quantidade de processos de compra. A apuração do indicador no 2º semestre utilizará de dados referentes a todo o exercício.

Fórmula: $[\sum (\text{Quantidade de processos de licitação para aquisição de bens e/ou serviços comuns efetuados por pregão eletrônico}) / (\text{Total de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão para a aquisição de bens e/ou serviços comuns, realizadas no período avaliatório em questão})] \times 100$

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho: Regra Geral

META: 70

INDICADOR RF-3-4: Índice de pregão eletrônico - IPEL-v

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio da forma eletrônica de aquisição - Pregão Eletrônico. Este indicador tem foco nos valores das compras. A apuração do indicador no 2º semestre utilizará de dados referentes a todo o exercício.

Fórmula: $[\sum (\text{Valores homologados nos processos de licitação para aquisição de bens e/ou serviços comuns efetuados por pregão eletrônico}) / (\text{valor total de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão para a}$

aquisição de bens e/ou serviços comuns, realizados no período avaliatório em questão)]
X 100

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Periodicidade de monitoramento: mensal

Unidade de Medida: %

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho: Regra Geral

META: 70

INDICADOR RF-3-5: Renovação de contratos de unidades atendidas em média tensão respeitando o prazo máximo de dois anos.

Descrição: Contratos adequados são aqueles assim considerados pela SCRLP, após uma análise do melhor custo benefício, incluindo horários, tarifas, consumo etc.

Fórmula: Total de contratos de média tensão adequados / total de contratos de média tensão

Fonte: SCRLP / SEPLAG

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: semestral

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho: Regra Geral

META: 2008/02: 60%; 2009/01: 90%; 2009/02: 90%

INDICADOR IN-3-1: Taxa de aquisição de papel A4 reciclado.

Descrição: Garantir que pelo menos 25% dos papéis A4 adquiridos pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais sejam do tipo reciclado. Para a avaliação do segundo semestre, considerar-se-á as aquisições ocorridas ao longo de todo o ano.

FÓRMULA: (total de papel A4 reciclado adquirido pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais/Total de papel A4 adquirido pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais) * 100.

POLARIDADE: Maior melhor

PERIODICIDADE: Semestral

FONTE: SCRLP/SEPLAG

Fórmula: (total de papel A4 reciclado adquirido pelo órgão/entidade / Total de papel A4 adquirido pelo órgão/entidade) * 100.

Fonte: Superintendência Central de Compras, Logística e Patrimônio (SCRLP).

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: semestral

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho: Regra Geral

META: 25%

III. 2 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: GABINETE

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
1	Adotar práticas de governança corporativa	IN-5-1	Média das notas das equipes, excluindo-se assessorias.	%	-	-	3	100	100	100	Agenda Setorial e Mapa Estratégico

INDICADOR IN-5-1: Média das notas das equipes, excluindo-se assessorias.

Descrição: A nota desse indicador será uma composição entre a média da nota das equipes, excluindo-se as equipes de assessorias.

Fórmula: média aritmética simples da nota das equipes

Fonte: Diretoria Central de Modernização da Gestão (DCMG)/ ATE - HEMOMINAS

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: semestral

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho:

Resultado Observado	Nota Atribuída
De 9 a 10	10
De 8 a 8,99	8
De 7 a 7,99	7
Abaixo de 7	0

Meta: 10

III. 3 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: ASSESSORIA JURÍDICA

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
1	Adotar práticas de governança corporativa	IN-5-2	Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP.	dias	_____	_____	2	12	12	12	Agenda Setorial e Mapa Estratégico

INDICADOR IN-5-2: Tempo médio para emissão de pareceres e notas jurídicas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP.

Descrição: O indicador buscará aferir a agilidade com que as demandas relativas a licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP são atendidas. O tempo será computado em dias corridos, considerando-se como marco inicial a data da entrada do requerimento na unidade jurídica e como marco final a data da saída do parecer ou nota jurídica da unidade jurídica. Para tal, serão consideradas as datas do protocolo interno. Em caso de diligência, haverá interrupção da contagem dos prazos, reiniciando-a em seguida. Serão computados os pareceres e notas que deixarem a unidade dentro do período avaliatório.

fórmula: \sum de dias de permanência dos pareceres e notas sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP nas unidades jurídicas / número total de pareceres e notas jurídicas emitidos sobre licitações, contratos, convênios, editais e processos do CAP

Polaridade: menor melhor

Periodicidade: Semestral

Fonte: Controle interno das unidades

Calculo de desempenho: Regra Geral

META: 12 dias

III.4 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: AUDITORIA SECCIONAL

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
1	Adotar práticas de governança corporativa	IN-5-3	Taxa de execução do plano anual de auditoria	%	—	—	2	90	90	90	Agenda Setorial e Mapa Estratégico

INDICADOR IN-5-3: Taxa de execução do plano anual de auditoria

Descrição: O indicador tem como objetivo medir o percentual do PAA elaborado no início de 2008 e acordado com o dirigente máximo do órgão/entidade. Sua fórmula contém duas variáveis que, somadas, permitem quantificar as ações ordinárias e extraordinárias realizadas.

Fórmula: $(A + B) \times 100$

onde:

A = Nº de dias úteis trabalhados em ações concluídas no PAA / Nº de dias úteis de trabalho previstos em 2008

B = Nº de dias úteis trabalhados em demandas extraordinárias / Nº de dias úteis de trabalho previstos em 2008.

Sendo que a variável B terá como valor máximo 0,3

Polaridade: maior melhor

Periodicidade: Trimestral

Fonte: Relatórios Trimestrais de atividades das unidades descentralizadas de auditoria (DCCA/SCAO/AUGE)

Cálculo do desempenho:

Fórmula: $[\text{resultado}/\text{meta}] \times 100$

Obs.: O cálculo de desempenho restringe-se a apuração do alcance ou não da meta, atribuindo nota 0 a 10 conforme a relação:

Resultado do Cálculo do Desempenho	Nota
$\geq 90 \%$	10
De 70 até 89,99 %	8
De 50 até 69,99 %	5
$< 50 \%$	0

META: 90%

III. 5 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
1	Aumentar o grau de satisfação do atendimento	S-3-1	Índice de Atendimento ao cidadão (IAC)	%	—	—	3	91	94	95	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
2	Ampliar e monitorar a divulgação das ações da Fundação Hemominas	S-4-1	Taxa de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Superintendência de Imprensa (SUPIM)	%	—	—	2	100	100	100	Agenda Setorial e Mapa Estratégico

INDICADOR S-3-1: Índice de Atendimento ao cidadão (IAC)

Descrição: O IAC é uma média entre 2 indicadores que refletem as ações a serem tomadas pelo órgão/entidade para melhor o atendimento ao cidadão. Os indicadores que formam o IAC são:

1) Índice de Atendimento às demandas do fale-conosco do Portal Minas e LIG-Minas (IADF)

Descrição: O IADF é uma verificação realizada mensalmente do atendimento às demandas do fale-conosco do Portal Minas e LIG-Minas em até dois dias úteis. Nos meses em que não houver demandas encaminhadas, o índice será desconsiderado do cálculo.

Fórmula: somatório IADF (período janeiro a junho ou julho a dezembro/2008 ou 2009) / (Número de meses em que a instituição recebeu protocolo)x100

Onde: $IADF = \frac{\sum(\text{Mensagens respondidas no prazo}) \times 100}{\sum(\text{Mensagens recebidas no mês})}$

Fonte: Sistema de Atendimento ao Cidadão

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: mensal

2) Alinhamento dos serviços dos sítios em relação ao Portal Minas (Alinhamento Portal Minas)

Descrição: O índice de alinhamento é uma verificação se as informações sobre serviços disponibilizados nos sítios institucionais são literalmente iguais aos serviços disponibilizados no Portal Minas.

Fórmula: $(\sum \text{das informações disponibilizadas nos sítios literalmente iguais ao Portal Minas} / \sum \text{das informações disponibilizadas no Portal Minas}) \times 100$

Fonte: Superintendência Central de Governança Eletrônica

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: semestral;

Fórmula: $\sum(\text{Média IADF} + \text{Alinhamento Portal Minas})/2$

Polaridade: maior melhor

Periodicidade: Anual

Fonte: SCGE/Seplag

Calculo de desempenho: Regra Geral

META PARA PACTUAÇÃO: 91, 94, 95.

INDICADOR S-4-1: Taxa de execução do Plano de Trabalho aprovado pela Superintendência de Imprensa (SUPIM)

Fórmula de cálculo: \sum (da notas de cada ação do plano de trabalho) / número total de ações do plano de trabalho

Polaridade: maior melhor

Periodicidade: Anual

Fonte: SUPIM/Seplag

Cálculo de desempenho: [resultado/meta] *100

Obs.: O cálculo de desempenho restringe-se a apuração do alcance ou não da meta, atribuindo nota 0 a 10. As ações serão pontuadas conforme a relação seguinte escala:

Escala Padrão de Pontuação das ações do Plano de Trabalho

Resultado do Cálculo do Desempenho Situação da ação	Nota
≥ 90 % Realizada em dia	10
De 70 até 89,99 %Realizada com até 15 dias de atraso	7
De 50 até 69,99 %Realizada com mais de 15 dias de atraso	1
< 50 % Não realizada	0

Ação realizada em dia:

Serão consideradas realizadas em dia as ações cuja apuração objetiva comprove a sua realização em data igual ou anterior à data pactuada.

Descrição: O indicador mensura o esforço das assessorias de imprensa das Secretarias, órgãos e autarquias na execução das ações previstas nos respectivos Planos de Trabalho Anual. Ao final, cada ação do Plano de Trabalho receberá uma nota de 0 a 10 e a taxa de execução do plano corresponderá à média das notas das ações.

Fonte: Superintendência de Imprensa

Periodicidade de monitoramento: anual

Unidade de Medida: unidade (nota)

META PARA PACTUAÇÃO: 100% de execução (atingimento de nota 10)

III. 6 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: ATE

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
1	Adequar e manter sistema de informação eficaz, ágil e seguro	IT-2-1	Índice de obsolescência de estações de trabalho	%	22,36%	2007	1	21	20	20	Mapa Estratégico
2	Adequar e manter o sistema de informação eficaz, ágil e seguro	IT-2-2	Média do Índice de Desenvolvimento dos Sítios mantidos pelo órgão/entidade (ISI) www.hemominas.mg.gov.br	%	54,71%	2007	1	Redução da diferença em 10%	Redução da diferença em 30%	-	Agenda Setorial e Mapa Estratégico
3	Garantir a captação de recursos compatível com a execução de	RF-1-1	Índice de execução de convênios	%	—	—	1	20	30	40	Mapa Estratégico

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
	projetos										
4	Garantir a captação de recursos compatível com a execução de projetos	RF-1-2	Cobertura Hemoterápica da Hemorrede	%	92,54%	2007	2	92,54%	92,54%	94,00%	Mapa Estratégico
5	Adotar práticas de governança corporativa	IN-5-1	Média das notas das equipes, excluindo-se assessorias	%	-	-	3	100	100	100	Agenda Setorial e Mapa Estratégico

INDICADOR IT-2-1: Índice de obsolescência de estações de trabalho

Descrição: Esse indicador avalia a eficiência da Fundação Hemominas em manter suas estações de trabalho, isto é, micro-computadores, atualizadas.

FÓRMULA: Somatório de estações de trabalho com mais de 3 anos dividido pelo total de estações de trabalho multiplicado por 100

POLARIDADE: menor melhor

PERIODICIDADE: Anual

FONTE: Gerência de Tecnologia da Informação/ATE

CALCULO DE DESEMPENHO: O desempenho dos resultados destes indicadores deve ser avaliado seguindo a seguinte metodologia:

% de Execução	Nota
de 80% a 100%	10
de 70% a 79,99%	8
de 60% a 69,99%	7
de 0% a 59,99%	0

INDICADOR IT2.2: Média do Índice de Desenvolvimento dos Sítios mantidos pelo órgão/entidade (ISI)

Descrição: O Índice de Sítios de Informação (ISI) é composto por vários itens retirados da Resolução SEPLAG nº. 40 que medem o desenvolvimento do Sítio de Informação quanto ao seu conteúdo e navegabilidade.

Fórmula: $\sum \text{ISI dos sítios mantidos pelo órgão/entidade} / \text{Número de sítios mantidos pelo órgão/entidade}$.

O ISI é calculado da seguinte forma = $\sum (\text{pontuação} \times \text{pesos}) / \sum \text{pontuação máxima possível}$.

Fonte: Superintendência Central de Governança Eletrônica (SCGE)

Unidade de Medida: %

Periodicidade de monitoramento: Semestral (em 15 de junho a SCGE apura a nota)

Polaridade: maior melhor

Cálculo de desempenho: Regra Geral

META PARA PACTUAÇÃO: Para 2008/2: Diminuir 10% da diferença entre a nota obtida no V0 e a nota máxima por semestre (a partir da nova metodologia).

Para 2009/1: Diminuir 30% da diferença entre a nota obtida em dez-2008 e a nota máxima por semestre (a partir da nova metodologia).

INDICADOR RF-1-1: Índice de execução de convênios

Descrição: Esse indicador avalia a eficiência da Fundação Hemominas em executar os convênios firmados com o Ministério da Saúde.

OBS.: Para cálculo deste indicador serão considerados os convênios assinados até 2007 dos quais os gestores pertencem à Diretoria de Atuação Estratégica.

FÓRMULA: Somatório de convênios concluídos no ano dividido pelo somatório de convênios do Ministério da Saúde/Coordenação do Sangue em vigência e assinados até 31 de dezembro de 2007 multiplicado por 100

POLARIDADE: maior melhor

PERIODICIDADE: Anual

FONTE: Gerência de Desenvolvimento Institucional/ATE

CALCULO DE DESEMPENHO: O desempenho dos resultados destes indicadores deve ser avaliado seguindo a seguinte metodologia:

% de Execução	Nota
de 80% a 100%	10
de 70% a 79,99%	8
de 60% a 69,99%	7
de 0% a 59,99%	0

INDICADOR RF-1-2: Cobertura Hemoterápica da Hemorrede

Descrição: Cobertura hemoterápica relacionada ao recurso financeiro de hemoterapia alocado para a FH e ao recurso financeiro de hemoterapia do Estado.

FÓRMULA: $(\text{Teto financeiro de hemoterapia da FH} \times 100) / (\text{Teto Financeiro de Hemoterapia do Estado} - \text{Valor pré transfusional e transfusional})$

POLARIDADE: Maior melhor

PERIODICIDADE: Semestral

FONTE: Gerência de Informações Gerenciais/ATE

CALCULO DE DESEMPENHO: O desempenho dos resultados destes indicadores deve ser avaliado seguindo a seguinte metodologia:

% de Execução	Nota
de 80% a 100%	10
de 70% a 79,99%	8
de 60% a 69,99%	7
de 0% a 59,99%	0

QUADRO DE PRODUTOS DA ATE

NOME DO PROJETO/AÇÃO	CÓDIGO	PRODUTO PACTUADO / MARCOS	PESO	DATA	VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
Elaborar e implementar o Plano Diretor de Governo Eletrônico que contemple as diretrizes de Prestação de Serviços Eletrônicos, Gestão da Informação e Gestão de Tecnologia da Comunicação (AÇÃO SPGF)	IT-2-3	Plano Diretor de Governo Eletrônico do órgão/entidade elaborado e encaminhado para a Superintendência Central de Governança Eletrônica, conforme modelo a ser disponibilizado segundo as diretrizes da nova Política de Governo Eletrônico.	2	90 dias após a disponibilização do modelo encaminhado pela SCGE	Agenda Setorial
Implantar o novo Sistema de Custos em 19 Unidades da Fundação Hemominas	RF-2-4	Sistema de Custos implantado nas 19 unidades A Fundação Hemominas possui um sistema de custos desde 1997, que está sendo reformulado para atendimento às novas demandas para uma gestão estratégica de custos.	3	dez/08	Mapa Estratégico

III. 7 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: TEC

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	V0		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
1	Atender a demanda do Estado em Hematologia e Hemoterapia	S-2-1	Número de coletas externas realizadas	n.º coletas	_____	_____	2	65	_____	_____	Mapa Estratégico
2	Atender a demanda do Estado em Hematologia e Hemoterapia	S-2-2	Hemocomponentes produzidos	nº hemocomponentes	_____	_____	2	303.506	_____	_____	Mapa Estratégico
3	Realizar Hematologia com excelência	PI-2-1	Tempo médio transcorrido entre o nascimento e a data da 1ª consulta paciente do teste do pezinho	dias	60	2007	1	60	58	58	Mapa Estratégico

INDICADOR S-2-1: Número de coletas externas realizadas

Descrição: Coletas externas de sangue realizadas em municípios do Estado, em doadores aptos clínicos.

Fórmula: Σ Número de coletas externas realizadas.

Polaridade: Maior melhor

Periodicidade: Mensal

Fonte: Gerência de Supervisão e Acompanhamento - TEC

Calculo de Desempenho: O desempenho dos resultados deste indicador deve ser avaliado seguindo a seguinte metodologia:

% de Execução	Nota
de 80% a 100%	10
de 70% a 79,99%	8
de 60% a 69,99%	7
de 0% a 59,99%	0

INDICADOR S-2-2: Hemocomponentes produzidos

Descrição: Coletas de Total de hemocomponentes produzidos.

Fórmula: Somatório hemocomponentes produzidos

Polaridade: Maior melhor

Periodicidade: Mensal

Fonte: Gerência de Supervisão e Acompanhamento - TEC

Calculo de Desempenho: O desempenho dos resultados deste indicador deve ser avaliado seguindo a seguinte metodologia:

% de Execução	Nota
de 80% a 100%	10
de 70% a 79,99%	8
de 60% a 69,99%	7
de 0% a 59,99%	0

INDICADOR PI-1.2: Tempo médio transcorrido entre o nascimento e a data da 1ª consulta paciente do teste do pezinho

Descrição: Primeira consulta de crianças com diagnóstico da doença falciforme (teste do pezinho). O público alvo é o paciente ambulatorial. Este indicador é importante, tendo em vista que o início da profilaxia da penicilina, imunização e orientações orais terá impacto decisivo na morbidade e mortalidade do paciente. O acompanhamento será trimestral.

Observação: A literatura médica orienta que quanto mais precoce for a 1ª consulta de crianças com diagnóstico de Doença Falciforme (teste do pezinho) melhor. O processo de triagem, liberação do exame, orientação da mãe e marcação da consulta em 2006, na Fundação Hemominas, levou em média 68 dias.

Fórmula: Número de dias transcorridos entre o nascimento e a data da 1ª consulta /
Número de crianças que tiveram diagnóstico

Polaridade: Menor melhor

Periodicidade: Mensal

Fonte: Gerência de Supervisão e Acompanhamento - TEC

Cálculo de Desempenho: O desempenho dos resultados deste indicador deve ser avaliado seguindo a seguinte metodologia:

% de Execução	Nota
de 80% a 100%	10
de 70% a 79,99%	8
de 60% a 69,99%	7
de 0% a 59,99%	0

OBS.: Tendo em vista que serão propostos novos indicadores pela a equipe TEC, conforme o quadro de produtos, não serão previstas metas para os indicadores 1 e 2 (número de coletas externas realizadas e hemocomponentes produzidos) e para o indicador 1 das Unidades (número de coletas realizadas) em 2009.

QUADRO DE PRODUTOS DA TEC

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD	NOME DO PROJETO / AÇÃO	PRODUTO PACTUADO / MARCOS	PESO	DATA	VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA	DETALHAMENTO DO PRODUTO
1	Conquistar a Acreditação com excelência	IN-4	Implantar o Sistema de Gestão de Documentos na Administração Central	Sistema de Gestão de Documentos implantado na Administração Central	2	Dez/09	Mapa Estratégico	A Fundação Hemominas pretende aperfeiçoar seus processos, seguindo as diretrizes estabelecidas pela ONA (Organização Nacional de Acreditação)
2	Realizar hemoterapia com excelência	PI-2-2	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de indicador de atendimento de demanda x produção por hemocomponentes para as UFH's. 	Indicadores elaborados com metas para 2009.	2	Dez/08	Mapa Estratégico	Indicador elaborado composto por: descrição, fórmula, polaridade, periodicidade, fonte, cálculo do desempenho e metas para 2009, além da realização da primeira mensuração do indicador.
3	Realizar hemoterapia com excelência	PI-2-3	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de indicador para a equipe TEC que meça as atividades de supervisão da Diretoria. 	Indicadores elaborados com metas para 2009.	2	Dez/08	Mapa Estratégico	Indicador elaborado composto por: descrição, fórmula, polaridade, periodicidade, fonte, cálculo do desempenho e metas para 2009, além da realização da primeira mensuração do indicador.

III. 8 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: UNIDADES

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	CÓD.	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	VO		PESO	METAS PREVISTAS			VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA
					VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		2008/02	2009/01	2009/02	
1	Atender a demanda do Estado em Hematologia e Hemoterapia	S-2-3	Número de coletas realizadas	n.º coletas	135.078	2º Semestre 2007	2	131.872	_____	_____	Mapa Estratégico
2	Atender a demanda do Estado em Hematologia e Hemoterapia	S-2-4	% Doadores de retorno	% doadores	67%	2007	1	60	60	60	Mapa Estratégico
3	Gerenciar o processo orçamentário e financeiro alinhado ao mapa estratégico	RF-2-2	Índice de pagamento no prazo ¹	%	80	2007	3	100	100	100	Agenda Setorial e Mapa Estratégico

¹ Indicador exclusivo para as unidades de Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberaba, Uberlândia e Pouso Alegre.

LISTA DE SIGLAS – UNIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS

SIGLAS	UNIDADE
ALP	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE ALÉM PARAÍBA
HBH	HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE
BET	UNIDADE DE COLETA DE BETIM
DIA	NÚCLEO REGIONAL DE DIAMANTINA
DIV	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
GOV	HEMOCENTRO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES
ITU	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA
JFO	HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA
HJK	UNIDADE DE COLETA DO HOSPITAL JÚLIA KUBSTCHECK
MÇU	NUCLEO REGIONAL DE MANHUAÇU
MOC	HEMOCENTRO REGIONAL DE MONTES CLAROS
PAS	NÚCLEO REGIONAL DE PASSOS
PMI	NÚCLEO REGIONAL DE PATOS DE MINAS
PNO	NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA
PAL	HEMOCENTRO REGIONAL DE POUSO ALEGRE
SJR	NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI
SLA	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS
URA	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERABA
UDI	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA

III. 8.1 – QUADRO DE METAS E PRODUTOS DA EQUIPE: DETALHAMENTO POR UNIDADES

UFHs	NÚMERO DE COLETAS REALIZADAS			% DOADOR DE RETORNO			
	V0 1º SEM 2007	V0 2º SEM 2007	META 2º SEM 2008	% REALIZADO 2007	META 2008	META 1º SEM 2009	META 2º SEM 2009
ALP	1.746	1.770	1.824	70,50	60,00	60,00	60,00
BET	5.288	5.433	5.866	57,66	60,00	60,00	60,00
DIA	1.292	1.509	1.411	59,86	60,00	60,00	60,00
DIV	6.954	7.586	6.233	67,30	60,00	60,00	60,00
HBH	35.383	34.263	34.299	67,31	60,00	60,00	60,00
HJK	5.324	5.869	5.631	53,44	60,00	60,00	60,00
GOV	7.359	7.477	7.974	65,99	60,00	60,00	60,00
ITU	1.810	2.311	2.039	71,74	60,00	60,00	60,00
JFO	14.103	14.760	14.661	68,82	60,00	60,00	60,00
MÇU	2.771	3.032	3.039	70,95	60,00	60,00	60,00
MOC	9.009	9.012	8.000	69,44	60,00	60,00	60,00
PAS	3.138	3.105	3.347	70,67	60,00	60,00	60,00
PMI	3.275	3.108	3.119	73,14	60,00	60,00	60,00
PNO	3.000	3.153	3.244	70,89	60,00	60,00	60,00
PAL	6.288	6.982	6.672	60,01	60,00	60,00	60,00
SJR	2.702	2.943	2.880	73,58	60,00	60,00	60,00
SLA	3.722	3.788	3.468	73,30	60,00	60,00	60,00
URA	8.330	8.553	8.448	77,89	60,00	60,00	60,00
UDI	9.221	10.424	9.717	73,60	60,00	60,00	60,00
TOTAL	130.715	135.078	131.872	67,93	60,00	60,00	60,00

INDICADOR S-2-3: Número de coletas realizadas

Descrição: São as coletas de bolsas de doadores aptos clínicos, que serão testadas e após liberação pela sorologia serão utilizadas para transfusão.

Obs.: A meta proposta está dentro das possibilidades da Hemominas, considerando-se que há uma queda acentuada no número de doadores em todo o país, ainda sem causa concreta determinada, o que tem afetado a coleta em todos os hemocentros brasileiros.

Além disso, várias Unidades da Fundação Hemominas estão passando ou passarão nos próximos meses por reformas em suas áreas físicas o que resultará em uma redução da capacidade das coletas. Estas unidades são: Hemocentro de Montes Claros, Hemocentro de Juiz de Fora, Hemocentro de Uberaba e Hemocentro de Governador Valadares.

Consideramos também a série histórica, de 2004 a 2007, que demonstra instabilidade no número de candidatos.

FÓRMULA: Somatório de coletas realizadas

POLARIDADE: Maior melhor

PERIODICIDADE: Mensal

FONTE: Gerência de Supervisão e Acompanhamento - TEC

CALCULO DE DESEMPENHO: O desempenho dos resultados deste indicador deve ser avaliado seguindo a seguinte metodologia:

% de Execução	Nota
de 80% a 100%	10
de 70% a 79,99%	8
de 60% a 69,99%	7
de 0% a 59,99%	0

INDICADOR S-2-4: % Doadores de Retorno

Descrição: Doadores cadastrados na Fundação Hemominas, que retornaram para nova doação.

Obs.: A fidelização do doador é de extrema importância para a Hemomimas considerando-se o nível de consciência desse doador e o baixo índice de inaptidão que este representa. No entanto, 60% destes doadores é um percentual razoável, uma vez que a Fundação não pode perder de vista o objetivo de captação de novos doadores, bem como a conscientização da sociedade e a preparação do doador do futuro.

Fórmula: Número de doadores de retorno/Número total de candidatos à doação x 100

POLARIDADE: Maior melhor

PERIODICIDADE: Mensal

FONTE: Gerência de Supervisão e Acompanhamento - TEC

CALCULO DE DESEMPENHO: O resultado deste indicador deve ser avaliado seguindo a seguinte metodologia:

% Execução	Nota
≥55%	10
54,99% a 40%	8
abaixo de 39,99%	0

INDICADOR RF-2-2: Índice de pagamento no prazo

(Descrição e metas são as mesmas contidas nos Quadros de Metas da DPGF)

ANEXO IV – SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO E AVALIAÇÃO DO ACORDO

O Primeiro período avaliatório deste Acordo de resultados de 2ª etapa se iniciará na data de sua assinatura e terminará em 31 dezembro de 2008. Os períodos avaliatórios subseqüentes terão início no primeiro dia após o encerramento do período anterior e terão duração de seis meses cada.

A avaliação do Acordo de Resultados será realizada por meio de:

- a) Relatórios gerenciais de execução elaborados pelo acordado e encaminhados para todos os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, semestralmente, no prazo de até 45 dias corridos após o fechamento do período avaliatório.
- b) Reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que ocorrerão em datas definidas pela SEPLAG, respeitando um prazo mínimo de 5 dias úteis entre o recebimento do Relatório de Execução e a data da reunião.
- c) Relatórios gerenciais de avaliação, elaborados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, no prazo de até 30 dias corridos após a última reunião da Comissão que for agendada pela SEPLAG.

Os relatórios de execução deverão: a) informar o resultado de cada indicador, ação ou marco pactuado para o período avaliado; b) indicar o percentual de execução alcançado; c) justificar o cumprimento a maior ou a menor das metas, marcos e produto pactuados; d) relatar os problemas enfrentados no período e fazer proposições para um melhor alcance das metas pactuadas para o próximo período.

Os Relatórios gerenciais de execução, bem como os relatórios gerenciais de avaliação, deverão observar os modelos de relatório-padrão disponibilizados no sítio eletrônico da SEPLAG, bem como eventuais orientações fornecidas, posteriormente, por esta. As informações solicitadas no relatório-modelo constituem um patamar mínimo das informações que devem constar nos relatórios, sendo permitida a inserção de outras informações, tabelas ou gráficos, desde que suficientemente ilustrativas e relevantes para a compreensão do que foi reportado nos relatórios.

Do cálculo da nota de desempenho do Acordado

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras:

- se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e
- se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

1.1 Cálculo da nota de cada indicador

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Anexo III serão avaliados conforme fórmula de cálculo de desempenho definida na descrição de cada indicador em particular. Cada indicador receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), equivalente a pontuação pré-definida pelas faixas de desempenho prevista na fórmula de cálculo de desempenho ou ainda, proporcional ao seu percentual de execução.

Quando a descrição do indicador não indicar o cálculo de desempenho predefinido para aquele indicador, será aplicada a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho:

$$[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$$

Onde: Δ resultado = Resultado – Valor anterior (V0)

$$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior (V0)}$$

OBS.: No caso de polaridade maior melhor, cuja meta seja menor ou igual ao valor anterior (V0), e no caso de polaridade menor melhor, cuja meta seja maior ou igual ao valor anterior (V0), o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta e receberá pontuação conforme tabela abaixo:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10
90,00% até 99,99%	6
80,00% até 89,99%	4
< 80%	0

A tabela acima não se aplica aos casos onde o valor anterior (V0) não exista. Nestes casos, a nota do indicador será calculada da seguinte forma:

1) para polaridade maior melhor = (resultado / meta) X 10;

2) para polaridade menor melhor = 1 – [(resultado – meta) / meta] X10

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

1.2 Cálculo da nota de cada produto

Ao final de cada período avaliatório, os produtos constantes do Anexo III serão avaliadas calculando-se o percentual de execução das metas previstas para cada ação

em particular, conforme fórmula de cálculo de desempenho definida na descrição de cada ação.

O resultado do cálculo de desempenho de cada ação irá variar de 0 (zero) a 10 (dez). Quando a ação não possuir o cálculo de desempenho predefinido, esta seguirá a seguinte regra geral:

Regra geral para cálculo de desempenho para os casos de realização integral:

Situação da ação	Nota
Realizada em dia	10
Até 30 dias de atraso	8
De 31 a 60 dias de atraso	7
De 61 dias a 90 dias de atraso	6
De 91 a 120 dias de atraso	5
Acima de 120 dias de atraso	0

A data limite para avaliação de qualquer produto/marco realizado com atraso, após a data encerramento do período avaliatório, será de 30 dias corridos a contar da data de término do período.

No caso de realização parcial da ação, a nota variará entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos, de acordo com decisão da Comissão de Avaliação, considerando-se o grau de execução da ação e a justificativa apresentada pelo acordado.

2. Do cálculo da nota de desempenho das equipes

O desempenho de cada equipe será aferido segundo fórmula abaixo:

Fórmula de cálculo para nota de cada equipe:

Σ (nota do cálculo de desempenho de cada indicador e/ou produto x peso respectivo)

Σ dos pesos

Quando não houver definição de pesos, será atribuído peso 1 ao indicador e/ou produto.